CÂMARA *MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS*- RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Criação do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Servidores Públicos.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Servidores Públicos justifica-se, primeiramente, pela necessidade de estabelecer um espaço democrático e participativo, no qual servidores e representantes do Poder Público possam debater, planejar e propor diretrizes relacionadas à política de gestão de pessoas e remuneração no âmbito municipal.

Ademais, cabe ressaltar que a criação deste órgão consultivo e deliberativo contribui diretamente para o fortalecimento das relações entre a gestão municipal e seus servidores, promovendo o diálogo e a valorização do funcionalismo público.

Por fim, é importante reforçar que a concessão da gratificação aos servidores constitui um dever do gestor público, como forma legítima de reconhecer e valorizar o empenho daqueles que se dedicam com responsabilidade e compromisso às suas atribuições. Com o respaldo do Conselho, esse processo se tornará ainda mais transparente, justo e alinhado aos princípios da administração pública.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor